



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6610/2025

Data 18.08.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório, revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 2854/2025 e 2788/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Paulo Roberto Scapini**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 1427-3/1, num percentual de 30% (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5795/2024, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Agosto - 2025
Jornal AMP
Página 435
Edição 3344

Wally
Ass. Responsável